



Boletim de Serviço

2023

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 33/2023/DGP/PRAD/UNIR

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.010280/2023-47.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial ao servidor **SÉZANI MORAIS GONÇALVES DE CARVALHO**, SIAPE: **16723465**, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA, campus de Porto Velho, mediante jornada de trabalho de 50% da carga horária semanal (20 horas semanais), até a data de **01/10/2024**, com fundamento no Art. 98 § 3º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Findo o prazo, o dependente do servidor imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 28/11/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1524109** e o código CRC **7C6FF581**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 154/2023/CRM/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof.^a Dr.^a Karen Janones da Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo 23118.009137/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor **Vinícius Lima Pereira**, SIAPE 1256223, da função de professor voluntário das disciplinas: Química Geral e Analítica, Química Orgânica e Tópicos Especiais em Química Geral e Analítica, nos cursos de graduação de Agronomia e Engenharia Florestal, no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Karen Janones da Rocha
Vice-Diretora em exercício da direção
Campus Rolim de Moura
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **KAREN JANONES DA ROCHA, Vice-Diretor(a)**, em 27/11/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1573387** e o código CRC **937B3546**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 174/2023/CJP/UNIR

O Diretor do do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando o que consta no processo 23118.015684/2023-27,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as discentes abaixo relacionados para comporem o colegiado do Curso do Programa de Pós Graduação em Educação Matemática (PPGEM) do *Campus* Ji-Paraná, conforme abaixo:

Representantes Discentes:

Nilva Gonçalves Moreira RA 20231000792 (titular);

Quezia Alves Andrade RA 20231000783 (suplente);

Art. 2º O mandato das representantes é de um (1) ano a contar da presente publicação, nos termos do Regimento Interno do Programa;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 28/11/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1560246** e o código CRC **B11563B0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 19/2023/CVHA/UNIR

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, professor doutor Claudemir da Silva Paula, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022, e a Portaria nº 941//2016/GR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 144/2016,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo a conduzir o veículo oficial do *campus* de Vilhena, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sendo uma Camioneta Mitsubishi Triton, placa QTG6H71, com a finalidade de atender às eventuais necessidades administrativas e acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão), desta unidade da UNIR:

Servidor	Siape	CPF	CNH	Categoria	Validade
Fábio Santos de Andade	1728562	xxx.658.725-xx	xxx060014xx	AB	13/02/2025

Art. 2º O servidor, ora autorizado, deverá atender às determinações contidas na Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, publicada no [Boletim de Serviço nº 144, de 14/10/2016](#), e seus respectivos anexos.

Art. 3º O prazo de validade desta portaria será de 1 (um) ano, a contar da sua publicação no boletim de serviço da UNIR.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA
Diretor do *Campus* de Vilhena
Port. nº 119/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Diretor(a)**, em 28/11/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1574239** e o código CRC **28346EA3**.